Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026493
Fls.: 31 Livro: 002
Data: 04 / 10 /2022 Às: 11 horas
Ana Paula
Assinatura

Requerimento nº 82 de 04 de outubro de 2022.

Requer a criação de um programa que disponibilize as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a criação de um programa que disponibilize as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães
DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitando a criação de um programa que disponibilize as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Baseado na Lei Federal 11.888/08, a criação do programa em questão, visa disponibilizar as famílias com renda até 3 salários mínimos direito à Assistência Técnica Gratuita para Projetos de Engenharia e Arquitetura, o que pode se chamar de "o SUS da arquitetura ".

Com isso, um dos objetos, além de assegurar o acesso a uma moradia digna, este programa tem como objetivo qualificar e racionalizar o espaço e os custos dos projetos que serão oferecidos, regularizações, evitando irregularidades nas ocupações (áreas ambientais e de risco) e a inserção urbana adequada.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães

DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES
Vereadora